

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 10/2018 - PROCESSO 8351/2017 - PP 58/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.874.492-9 e do CPF/MF nº 762.540.038-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Avenida Marginal, nº 235, bairro Cidade Jardim, Caraguatatuba, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.174.349/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor. **JEFFERSON SANTANA ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 45.905.106-4 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 382.896.978-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços a ser realizada mediante Locação de 04 Caminhões Basculantes Toco, com capacidade mínima de 05 M³ para:

1. Reajuste do valor contratual em mais 4,48% conforme INPC (índice nacional de preços ao consumidor) passando o valor global de R\$ 422.315,52 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para **R\$ 441.235,26** (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil E Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). Perfazendo a diferença em R\$ 18.919,74 (dezoito mil e novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
2. Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência, em atendimento à ordem de serviço expedida, conforme abaixo descrito:
 - 02 (dois) Caminhões Basculantes Toco, com vigência de 26 de fevereiro de 2020, a 25 de fevereiro de 2021.
 - 02 (dois) Caminhões Basculantes Toco, com vigência de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	02	26/02/2020 a 25/02/2021	R\$18.384,80	R\$220.617,63
	02	12/03/2020 a 11/03/2021	R\$18.384,80	R\$220.617,63
TOTAL	04	-	R\$36.769,60	R\$441.235,26

O valor mensal total é de R\$ 36.769,60 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Setenta Reais e Dezessete Centavos), perfazendo o valor global na ordem **R\$ 441.235,26** (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil E Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

HORAS/MÊS - UNITÁRIO	HORAS/MÊS - TOTAL (04 caminhões)	HORAS/ANO	VALOR/HORA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
176	704	8448	R\$ 52,23	R\$36.769,60	R\$441.235,26

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 186.912,16	RS 33.705,47
		R\$ 176.494,10	RS 44.123,53
TOTAL		R\$ 363.406,26	RS 77.829,00
TOTAL GLOBAL			
R\$ 441.235,26 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Um Centavo).			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de fevereiro de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO MACÁRIO DE FÁRIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 066.724.33-7



DS/CONT/RER

